



CONSELHO ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 005/17/PRES.CA

Campo Grande/MS, 24 de agosto de 2017.

O Conselho Administrativo do SENAR - Administração Regional do Mato Grosso do Sul (SENAR-AR/MS), no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 18, letra "d" do Regimento Interno do Conselho Administrativo do SENAR-AR/MS,

RESOLVE,

Em função do que foi deliberado na 3ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do SENAR-AR/MS, realizada no dia 24 de agosto de 2017,

APROVAR,

1. A Reformulação Orçamentária 2017;
2. A Reformulação do Plano Anual de Trabalho - PAT 2017.

MAURÍCIO KOJI SAITO

PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO SENAR-AR/MS